



PORTARIA Nº 078/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público, cujo atendimento à população não pode sofrer diminuição de sua eficiência, por falta de pessoal;

CONSIDERANDO que a administração municipal vinha realizando nos últimos anos testes seletivos para contratações temporárias por um ano, o que solucionava o problema de pessoal necessário, apenas temporariamente, e,

Tendo em vista o Decreto nº 033/2000, de 06 de abril de 2000, que, pelos motivos nele expostos anula o concurso público de que trata o Edital nº 001/2000,

RESOLVE:

I - determinar a abertura de concurso público, observados os termos da Lei Complementar nº 072, de 15 de março de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 074, de 30 de março de 2000, do Decreto nº 008/2000, de 21 de janeiro de 2000 e eventuais alterações, bem como as demais normas pertinentes, para o provimento das seguintes vagas de empregos públicos, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT:

a) na SECRETARIA GERAL

a.1) Vigia – 34 vagas, carga horária de 36 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67.



PORTARIA Nº 078/2000

b) na SECRETARIA DE AGRICULTURA

b.1) Servente Geral – 40 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67.

c) na SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

c.1) Auxiliar de Mecânica Geral – 04 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

c.2) Auxiliar de Serviços Gerais - 01 vaga, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

c.3) Lavador/Lubrificador – 02 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

c.4) Mecânico de caminhões e máquinas rodoviárias – 03 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 388,38;

c.5) Motorista II – 08 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 243,05.

d) na SECRETARIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

d.1) Agente Social – 05 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

d.2) Auxiliar de Serviços Gerais – 05 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67.

e) na SECRETARIA DE SAÚDE

e.1) Agente de Saneamento – 08 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 362,38;

e.2) Agente de Saúde - 20 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 140,00;



PORTARIA Nº 078/2000

e.3) Arquiteto – 01 vaga, carga horária de 20 horas semanais, salário mensal R\$ 450,00;

e.4) Atendente de Odontologia – 20 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

e.5) Auxiliar de Serviços Gerais – 10 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

e.6) Auxiliar Administrativo - 20 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

e.7) Auxiliar de Enfermagem – 70 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 223,76;

e.8) Educador em Saneamento – 05 vagas, carga horária de 20 horas semanais, salário mensal R\$ 360,00;

e.9) Enfermeiro Padrão – 16 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 900,00;

e.10) Enfermeiro Padrão - 04 vagas, carga horária de 20 horas semanais, salário mensal R\$ 450,00;

e.11) Farmacêutico Bioquímico - 03 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 900,00;

e.12) Farmacêutico Bioquímico - 04 vagas, carga horária de 20 horas semanais, salário mensal R\$ 450,00;

e.13) Motorista I – 08 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

e.14) Pedagogo – 01 vaga, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 405,00;

e.15) Psicólogo – 04 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 900,00;



PORTARIA Nº 078/2000

e.16) Psicólogo – 04 vagas, carga horária de 20 horas semanais, salário mensal R\$ 450,00;

e.17) Veterinário – 01 vaga, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 900,00.

f) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

f.1) Agente Administrativo I – 10 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

f.2) Auxiliar Administrativo – 10 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

f.3) Auxiliar de Serviços Gerais – 100 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

f.4) Secretário Escolar – 06 vagas, carga horária de 40 horas semanais, salário mensal R\$ 270,00;

f.5) Motorista III – 15 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 251,70.

g) na SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

g.1) Auxiliar de Serviços Gerais – 04 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

g.2) Gari – 16 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

g.3) Motorista I – 06 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

g.4) Motorista II – 10 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 243,05;



PORTARIA Nº 078/2000

g.5) Servente Geral – 56 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67.

h) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

h.1) Auxiliar de Serviços Gerais – 06 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

h.2) Motorista I – 03 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67.

i) na ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

i.1) Auxiliar de Serviços Gerais – 04 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67;

i.2) Servente Geral – 15 vagas, carga horária de 44 horas semanais, salário mensal R\$ 210,67.

II - Fica reconhecida a validade da taxa de que trata o subitem 2.2. letra “d”, do Edital nº 0001/2000, paga pelos candidatos inscritos para o concurso anulado, para fins de inscrição no novo concurso a ser realizado nos termos desta Portaria.

III - Fica facultado aos candidatos inscritos no concurso anulado, a inscrição para emprego público diverso do anterior, com aproveitamento da taxa mencionada no inciso II desta Portaria.

IV - Aos candidatos inscritos no concurso anulado que eventualmente não se inscreverem para o novo concurso, será restituída a taxa de inscrição paga, mediante solicitação, utilizando-se para a devolução os recursos arrecadados com as inscrições.

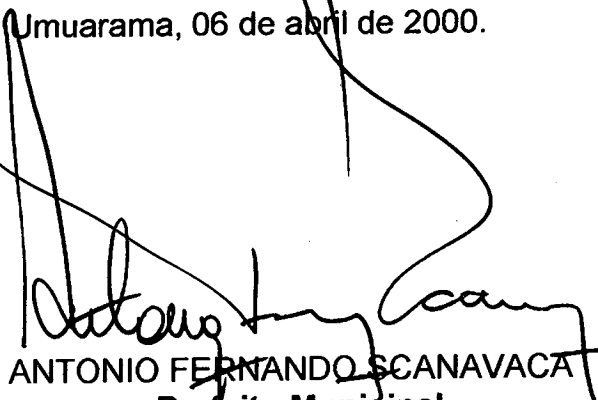


PORTARIA Nº 078/2000

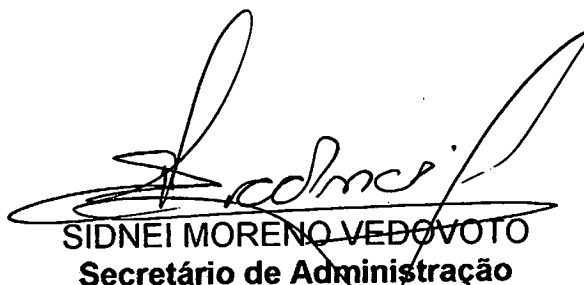
V - Objetivando facilitar os processos de restituições da taxa prevista no parágrafo anterior, deverá a Secretaria de Administração instituir impresso padrão de requerimento simplificado, o qual servirá também como recibo, para uso pelos interessados.

Publique-se. Cumpra-se.

Umuarama, 06 de abril de 2000.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ACADEMIA DO JORNALISMO

Associação de Jornalistas

em virtude de...
de...
divisão de...

[Handwritten signature]
F...
...

[Handwritten signature]
DIRETOR GERAL
...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO		
POVO DE	09 / 4	/ 20 00
DE Nº 4649		
UMUARAMA,	09 / 4	/ 20 00
<i>Ellen Paula Neves</i>		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO		